Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DEZEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 10 dez 09 qui				
Sp D	Cap MAURO GUIMARÃES	- DGO		
OD	2° Ten PETRI	- CPEx		
Guarda do Quartel				
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ALMEIDA	- SEF		
Cb Gd	Cb SIDINEI	- CPEx		
Cb Ref Gd e Bom D	Cb PINHEIRO	- CPEx		
Mot D	Cb CAMPOS	- CPEx		
Sd Gd (P1)	Sd LISKA - CPEx; LEANDRO - CPEx; ELIAS SILVA	- SEF		
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd SILVA COSTA- SEF; SOUZA LEÃO - SEF; VITOR	- CPEx		
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DIOGO	- SEF		
Guarda do Contingente				
Cb D (Cmt Gd)	Cb CÉSAR	- SEF		
Plantões (Sd Gd)	Sd ALBUQUERQUE- D Aud; MULLER - DGO; ROMERITO	- CPEx		
Aprovisionamento				
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF		
Copeiro	Sd GONDIM	- SEF		
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF		
Serviço de Portaria/SEF				
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MARCOS - DGO; RODRIGUES - DGO; LUIZ LIMA	- SEF		
2° Turno (1215 às 1830h)	215 às 1830h) Sd SOARES - CPEx; RODRIGO - D Aud; LUIZ LIMA - SEF; DIONATHAN - D Aud			

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Desligamento

Em 9 dez 09

Desligo do número de adidos a esta Secretaria, o Cel MARCELO MARTINS, por ter sido transferido para o Estado-Maior do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Trânsito - Concessão

Concedi 2 (dois) dias de trânsito, a partir de 10 dez 09, ao Cel MARCELO MARTINS, de acordo com o art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

3) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 992-DP, de 13 nov 09, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, foram recebidas 5 (cinco) folhas de alterações referente ao 2º semestre de 2008, do Maj FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES, desta Secretaria.

(Nota Nr 456-SG1.1.4/SEF, de 2 dez 09 - Protocolo Nr 36740)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

4) Designação para o Serviço Ativo do Exército - Prorrogação - Transcrição

"Portaria Nr 286-DGP/DCIP, de 24 nov 09.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe confere o art.18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela portaria Ministerial Nr 413, de 6 jul 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, resolve:

Prorrogar, a Designação para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, do Cel R/1 (026113131-2) RENATO PINTO FERREIRA, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Chefe da 2ª Seção - Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização, na Diretoria de Auditoria (Brasília/DF), Referenciação 11.8003.000.103, pelo prazo de 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, a partir de 1° dez 09".

(Nota Nr 454-SG1.1.4/SEF, de 30 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo a 2º Ten KÁTIA MARCELA HILLES SCHERER, da 5ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da América (Richmond/VA, Washington/D.C. e New York/NY), no período de 18 jan a 10 fev 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução ao Of Nr 391-SAA 4.4/5ª ICFEx, de 16 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 5ª ICFEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a partir de 16 dez 09, ao TC PAULO HENRIQUE GABRIEL, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 dez 09. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 05-FA/SG4/SEF, de 4 dez 09)

Em consequência:

- a) o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, passa a responder pela Chefia da SG4/SEF e pelo Ordenador de Despesas, na condição de substituto, a partir de 16 dez 09, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

7) Nomeação de Oficial - Transcrição

"Portaria Nr 916, de 25 nov 09.

Nomeação de oficial.

O Comandante do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9°, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 out 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o 1º Ten QCO GUSTAVO CASTRO ARAUJO."

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Passagem à disposição - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 341-SG1/D Aud, de 1º dez 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 341-SG1/D Aud, de 1º dez 09, - Informo-vos, para fins de providências administrativas, que o 3º Sgt CLEDINEY DE SOUZA GOMES, passou à disposição do TRF 1ª Região e foi incluído no número de adidos desta Diretoria, a contar de 1º dez 09, conforme publicado no Adt Nr 043 ao Bol CMP Nr 082, de 22 out 09. (Assn) Cel AGUIAR - Subdiretor de Auditoria."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de prorrogação da nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, realizada pelo MPGu IV/Brasília (HGeB), em Sessão Nr 18, de 24 nov 09, o Cap EDSON CAMPANHONI MACHADO, desta Secretaria, obteve o diagnóstico "Nenhum", com o seguinte parecer: "apto para o Serviço do Exército".

(Nota Nr 457-SG1.1.4/SEF, de 4 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF, e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Certificado - Apresentação

A 2º Ten OTT VÍVIAN KARLA RIBEIRO, apresentou o Certificado de participação na VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, datado de 13 nov 09, promovida pela Escola de Administração Fazendária - ESAF e pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, realizada na cidade de Brasília/DF, no período de 9 a 13 nov 09, com duração de 40 (quarenta) horas.

(Nota Nr 449-SG1.1.3/SEF, de 25 nov 09)

Em consequência, a SG1/SEF e interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

3) Diploma de Conclusão de Curso - Apresentação

O 1º Sgt DERBLAY BONATES FARIA, apresentou o diploma, onde consta que concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização em Administração Militar, em 20 nov 09, na mencionada data, na Escola de Instrução Especializada no Rio de Janeiro/RJ, realizado no período de 31 ago a 20 nov 09, com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas aula.

(Nota Nr 445-SG1.1.3/SEF, de 23 nov 09)

Em consequência:

- a) o SG1/SEF cadastre junto ao DGP/DCEM através do código EAG01, o referido curso; e
- b) o interessado tome conhecimento e as providências decorrentes.

4) Diretriz para a Implantação do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

"Portaria Nr 122-EME, de 16 nov 09.

Aprova a Diretriz para a Implantação do Centro de Controle Interno do Exército.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria Nr 951, de 19 dez 06, e art. 5°, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Nr 300, de 27 maio 04, em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Centro de Controle Interno do Exército, que com esta baixa. Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

6. ATRIBUIÇÕES

b. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Solicitar ao Gab Cmt Ex a indicação, para o Gerente do Projeto, do seu integrante da EP;
- 2) Propor ao EME, ouvido o Gerente do Projeto, os atos normativos decorrentes da presente Diretriz;
- 3) Indicar o seu integrante da EP ao gerente;
- 4) Receber, do Gerente do Projeto, a composição da EP e encaminhá-la para publicação em BE;
- 5) Informar ao TCU, à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISET/MD), Controladoria-Geral da União (CGU), órgãos congêneres de Controle Interno da Marinha e Aeronáutica e demais órgãos da administração pública sobre o reposicionamento do Sistema de Controle Interno do Comando do Exército;
- 6) Quantificar e incluir, nos respectivos Planos Básico e Setorial e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz;
- 7) Atualizar o Regulamento e o Regimento Interno da SEF, bem como o Regulamento das ICFEx, no que se refere ao reposicionamento do controle interno;
 - 8) Coordenar:
 - a) em conjunto com o Gab Cmt Ex, a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do CCIEx; e
 - b) as atividades referentes à transformação da D Aud em CCIEx;
 - 9) Remeter ao DGP as propostas de movimentações para o CCIEx;
 - 10) Realizar a transferência e/ou a aquisição de material de uso corrente para o CCIEx.

(Transcrito do BE Nr 47, de 27 nov 09)

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

05

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

5) Horário de Funcionamento do Gabinete Odontológico - QG Marechal Bittencourt - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Parte Nr 50-FA/SG4/SEF, de 25 nov 09, a seguir transcrita:

- "1. Versa o presente expediente sobre alteração no horário de funcionamento do Gabinete Odontológico do QG Marechal Bittencourt durante o período de meio expediente.
 - 2. Informo que o horário de atendimento no período de 1º de dezembro à 29 de janeiro será o seguinte:
 - Turno Matutino: das 0900 às 1400h; e
 - Turno Vespertino: das 1400 às 1800h.

Em consequência, a SEF, as OMDS da Guarnição de Brasília/DF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 47, de 27 nov 09

a) Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico

Portaria Nr 878, de 12 nov 09.

Aprova as Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico e dá outras providências

b) Cursos

(1) Portaria Nr 115-EME, de 12 nov 09.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para Oficiais.

(2) Portaria Nr 116-EME, de 12 nov 09.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para Subtenentes e Sargentos.

(3) Portaria Nr 117-EME, de 12 nov 09.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Ações de Comandos (Oficiais).

(4) Portaria Nr 118-EME, de 12 nov 09.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Ações de Comandos (Sargentos).

(5) Portaria Nr 119-EME, de 12 nov 09.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Forças Especiais (Oficiais).

(6) Portaria Nr 120-EME, de 12 nov 09.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Forças Especiais (Sargentos).

Pag Nr

06

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

(7) Portaria Nr 121-EME de 12 nov 09.

Aprova a Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos do Centro de Instrução de Operações Especiais (DRISME - C I Op Esp) e dá outras providências.

(8) Portaria Nr 116-DECEx, de 17 nov 09

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010 aprovados pela Port Nr 45/DECEx, de 03 jun 09.

c) Estágio de Monitor de Alunos do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB)

(1) Portaria Nr 117-DECEx, de 17 nov 09.

Cria o Estágio de Monitor de Alunos do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).

(2) Portaria Nr 118-DECEx, de 17 nov 09.

Estabelece condições para o funcionamento do Estágio de Monitor de Alunos do Sistema Colégio Militar do Brasil(SCMB).

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Requisição de Transporte - Concessão

A fim de participar da solenidade da passagem de Chefia da 5ª ICFEx, no dia 22 jan 10, o militar a seguir nominado faz jus às passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Curitiba/PR - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Auditoria;

CPF: 415.392.657-49; Idt: 026.112.321-0; Órgão: D Aud; e Passagem: R\$ 552,24.

(Nota Nr 134-Asse 3/SEF, de 4 dez 09)

Em consequência, a DGO repasse para a SEF o valor da passagem informado acima (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao fornecimento das passagens aéreas, ao militar supracitado.

b. Ficha-Cadastro SIAPPES

DGO

Por intermédio da MDO Nr 491-SG1.3/DGO, de 7 dez 09, a DGO informou que o 1º Sgt ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, apresentou-se pronto para o serviço em 7 dez 09.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

Pag Nr

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

Pag Nr 07

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 10 dez 09								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	58	CF	177				
Oficiais PTTC	RR	10						
ST e Sgt	RR	27						
ST e Sgt PTTC	RR	3						
Cb, Tf e Sd	QR	79						
Outras OM	RR/QR							

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 10 dez 09							
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98		

(Nota Nr 337-Sv Aprv/SEF, de 9 dez 09)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

1. Consignada pelo Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Cel MARCELO MARTINS

Por motivo do afastamento do Cel MARCELO MARTINS do convívio diário desta Secretaria, é com inegável satisfação e por real dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa.

Egresso do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, apresentou-se na SEF em 05 de fevereiro do corrente ano, sendo designado para a sensível e complexa função de Chefe de Gabinete.

Ao exercício de sua função emprestou toda a experiência acumulada no decorrer de sua carreira, coordenando com maestria o trabalho das Seções do Gabinete propiciando o indispensável apoio necessário à consecução dos objetivos finalísticos da SEF e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas sediadas no Quartel-General Marechal Bittencourt.

Militar de trato lhano, disciplinado, disciplinador e organizado, pautou suas atitudes pela correção, pela serenidade e, principalmente, pelo entusiasmo, obtendo sucesso em todas as atividades que lhe foram avocadas.

No contato com seus pares e subordinados - notadamente com os Subdiretores das OMDS e com os Chefes das Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, demonstrou grande habilidade de relacionamento, facilitando sobremaneira a consecução das inúmeras atividades desta Secretaria como Comando Enquadrante.

Nos despachos diários, tanto com este Secretário, quanto com o Subsecretário de Economia e Finanças, assessorou de forma oportuna, leal e franca, aprofundando os assuntos e propondo soluções sempre pertinentes e eficazes.

Atuou de forma marcante nas criações da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças e da Assessoria 4 da SEF, contribuindo com sugestões tempestivas e ações pertinentes dentro da sua esfera de atribuições.

Bom-humor, característica que acompanha as pessoas inteligentes, mesmo nos momentos em que suportou elevada carga de trabalho, constitui um traço marcante da personalidade deste oficial que em muito facilita o trato profissional.

Mercê de todas estas qualidades e de sua já aludida disposição para o trabalho, convidei-o para acompanhar-me no Estado-Maior do Exército, exercendo a missão de meu Assistente-Secretário.

Cel MARCELO MARTINS: Leve a certeza do dever bem cumprido! Juntamente com este reconhecimento pelo cumprimento da missão apresento-lhe os votos de continuados êxitos pessoais e profissionais, bem como de felicidade, extensivos à sua digníssima família (INDIVIDUAL).

Pag Nr 08

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

2. Consignada pelo Cel MARCELO MARTINS e aprovada por este Secretário

Ao afastar-me do convívio dos integrantes da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), por ter sido transferido para o Estado-Maior do Exército é por dever de justiça que consigno os elogios a seguir aos oficiais chefes de seções do Gabinete da SEF.

Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL.

Desempenhou a função de Chefe da SG4/SEF com brilhantismo, eficiência e inteligência. Neste período pude identificar seu completo conhecimento de todos os misteres desta função em um Órgão de Direção Setorial. É conhecedor seguro dos assuntos e instrumentos de contratos, convênios, processos administrativos, planejamento e execução orçamentária. Exerceu com exemplar correção o papel do Ordenador de Despesas (OD), no gerenciamento dos recursos que lhe foram disponibilizados, empregando-os corretamente, destacando-se a sua capacidade no controle dos gastos. Planejou e empregou os recursos financeiros postos à disposição desta organização militar, com base nos princípios da economicidade e da probidade administrativa. Militar ponderado, de argumentação sólida, do conhecimento militar, à cultura geral, da polidez no trato com todos, à capacidade de trabalho, à habilidade na condução de assuntos sensíveis, assessor facilitador, auxiliar amigo e competente profissional das armas. Colocou sua experiência e predicados a serviço do Sistema de Economia de Finanças. Responsável e inteiramente dedicado ao serviço, esteve sempre presente a todas as atividades desenvolvidas no corrente ano, incentivando e orientando seus subordinados e colaborando com as demais Seções do Gabinete. Ao despedir-me do Tenente-Coronel Gabriel, agradeço o empenho, a dedicação e a abnegação desse militar de escol com o Gabinete da SEF, ao mesmo tempo auguro-lhe os mais sinceros votos de sucesso profissional e de felicidades extensivos à sua digníssima e bem estruturada família. Autorizo-o e estimulo-o a estender esta referência elogiosa a todos os subordinados que, a seu critério, se fizerem merecedores (INDIVIDUAL).

Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS

Fiscal Administrativo do Quartel-General Marechal Bittencourt, cuja responsabilidade se estende por todas as instalações da Secretaria de Economia e Finanças. Mostrou-se prestimoso oficial superior e competente profissional das armas. Colocou sua experiência e predicados a serviço do Sistema de Economia de Finanças. Deste profissional destaco, como exemplares, seus traços marcantes de seguidor do Brigadeiro Sampaio, Patrono da Arma de Infantaria: sua ilibada conduta civil, discrição , equilíbrio emocional demonstrado em diversas situações, espírito de grupo sempre na busca dos anseios respaldado pelas normas e diretrizes de seus superiores, perseverança, responsabilidade e zelo com o material colocado à disposição desta Secretaria. Demonstrou permanente iniciativa, presença constante em todos os eventos sob sua responsabilidade, elaborou documentos pertinentes com correção e oportunidade; exerceu eficiente, eficaz e efetiva ação de fiscalização sobre diferentes agentes da administração; e organizou reuniões de congraçamento com pleno êxito em face do público interno. Apoiou todas as Seções do Gabinete com oportunidade e sempre que necessário. Mostrou-se leal e camarada ao longo de todas as jornadas que compartilhamos. Fruto do seu comprometimento com o Exército foi selecionado, com justiça, para realizar o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior. Desejo-lhe votos de sucesso e um continuar vitorioso em sua carreira militar, sob as bênçãos de Deus, extensivos a seus entes queridos (INDIVIDUAL).

Maj MARCOS MOTA BASTOS.

Desempenhou a função de Chefe da SG1 e SG2 em diversos momentos do corrente ano, permitindo que os militares e servidores civis dessas Seções pudessem desempenhar com tranquilidade suas funções. Tendo assumido o cargo há pouco tempo, reafirmou as qualidades que já havia evidenciado como adjunto da SG1: inegável competência profissional, exemplar dedicação ao serviço, capricho em todas as atividades que desenvolve e capacidade de coordenação e controle de diferentes atividades simultâneas. Como chefe, coordenou os trabalhos da SG1 e SG2 com entusiasmo e determinação, orientou com segurança e firmeza, fortificou o espírito de corpo entre os seus integrantes civis e militares, favorecendo, dessa forma, o cumprimento da missão de assessoramento ao Chefe de

Pag Nr 09

Cont BI Nr 227, de 9 dez 09

Gabinete nos assuntos de administração do pessoal civil e militar. Todas as atividades empreendidas decorreram de sua capacidade de coordenar e de organizar. É de se destacar, também, os pareceres fundamentados no conhecimento técnico e na experiência profissional, pelos exemplos de responsabilidade, dedicação, iniciativa, perseverança, disciplina intelectual, discrição e equilíbrio emocional mostrados em todas as atividades, e pela prestimosa colaboração no cumprimento das missões da SEF. Apresento-lhe, portanto, meu público muito obrigado e desejo-lhe um continuar vitorioso em sua brilhante carreira militar, sob as bênçãos de Deus, extensivos à sua família. Autorizo-o e estimulo-o a estender esta referência elogiosa a todos os subordinados que, a seu critério, se fizerem merecedores (INDIVIDUAL).

Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES.

Desempenhou a função de Chefe da SG3, conduzindo de forma irretocável a instrução, as formaturas e solenidades da SEF. Entusiasta do Treinamento Físico incentivou a sua prática neste Órgão de Direção Setorial, tendo destacada atuação no planejamento, coordenação e condução das Olimpíadas da Secretaria. Leal, franco, discreto e coerente. O Maj ARMSTRONG constituiu-se em um interlocutor sempre disposto a contribuir com opiniões pertinentes e pareceres sensatos. Militar íntegro e educado, de liderança fírme e serena, garantiram-lhe desempenho exemplar no exercício da Chefia da SG3. Apesar dos poucos recursos humanos de que dispôs em sua Seção, preocupou-se com a eficiência e a efetividade, que o impulsionou na busca das melhores práticas e melhoria dos processos internos, demonstrando ser possuidor de grande capacidade de trabalho, conquistando a admiração de seus superiores, pares e subordinados, ficando patenteado o seu perfil de militar sério e disciplinado. É flagrante o seu elevado espírito de equipe e de solidariedade. A perfeita noção de responsabilidade e capacidade profissional, sempre com sugestões precisas e exeqüíveis, gerou resultados positivos na sua área de responsabilidade e facilitando o trabalho das demais Seções. Expresso os melhores votos de felicidades e continuados êxitos profissionais e pessoais, extensivos à sua digníssima e bem estruturada família. Autorizo-o e estimulo-o a estender esta referência elogiosa a todos os subordinados que, a seu critério, se fizerem merecedores (INDIVIDUAL).

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças